EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 04/2022

EMENTA: SUPRIME A ALTERAÇÃO REALIZADA AO ARTIGO 11, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 22, PARÁGRAFO ÚNICO, VEICULADAS ATRAVÉS DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 04/2022 DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.749, DE 22 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, com as implicações aplicáveis ao processo legislativo, adicionar disposições ao projeto de lei nos seguintes termos, para ulterior apreciação do plenário.

Art. 1º. Suprime do artigo 1º do projeto de lei nº 04/2022, os dispositivos que modificam o parágrafo único do artigo 11, o parágrafo 2º do artigo 21 e o artigo 22, *capút*, e parágrafo único, mantendo a redação original da Lei Municipal n.º 1.749, de 22 de abril de 2010.

Art. 2º. Modifica o artigo 4º do projeto de lei nº 04/2022, que passará a conter a seguinte redação:

> "**Art. 3º.** Ficam revogados o parágrafo único do art. 9º, incisos I e II, do art. 13, art. 14, art. 15 e parágrafo único, parágrafo único do art. 23, art. 32 e paragrafo único, todas da Lei Municipal n.º 1.749, de 22 de abril de 2010."

Salgueiro, 21 de março de 2022.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415

Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.03.21 11:10:45 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - Agaeudes Sampaio Gondim
Presidente do Legislativo Municipal
À Comissão de Justiça e Redação de Leis

ENDEREÇAMENTO DE EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 04/2022

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Considerando a necessidade de conferir no texto de Lei a segurança jurídica devida, diante da discussão de ordem pelo melhor interesse público, remetemos a minuta anexa, para que seja analisada pela Comissão de Justiça e Redação de Leis e demais pertinentes, simultaneamente com o Projeto de Lei supramencionado.

Ao tempo em que esperamos a análise e apoio da nobre Casa legislativa em apreço.
Atenciosamente,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.03.21 11:11:11 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal